



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000193/2013-19, resolve

DESIGNAR

SILVINO LOPES DA SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE 0711608, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Roraima, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 22 de abril de 2013.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003416/2013-50, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCELO SOUZA DE TOLEDO SALLES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507824, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Defesa da Probidade, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003416/2013-50, resolve

NOMEAR

MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507684, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Defesa da Probidade, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 217, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003416/2013-50, resolve

DISPENSAR, a pedido,

MARCELO SOUZA DE TOLEDO SALLES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507824, do encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 218, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003416/2013-50, resolve

DESIGNAR

MÁRCIO PEREIRA DE ANDRADE, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507684, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias AGU nº 142 e 167, de 3 de maio de 2013 e 20 de maio de 2013, respectivamente, referentes aos candidatos abaixo relacionados:

- I - ANA CAROLINA CUBA DE ALMADA LIMA;
- II - ANA PAULA VENDRAMINI;
- III - BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA;
- IV - FERNANDA LUZIA GAYAO FREIRE;
- V - FERNANDO HENRIQUE MEDICI;
- VI - GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA;
- VII - ISABELA LEO MONTEIRO;
- VIII - ISMAEL NEDEHF DO VALE CORREA
- IX - IZABELA MENDONCA ALEXANDRE DE FREITAS;
- X - LEANDRO GUEDES MATOS;
- XI - LUCAS LEITE ALVES;
- XII - PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO;
- XIII - PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR;
- XIV - RACHEL PATRICIA DE CARVALHO ROSA;
- XV - RENATO LEVI DANTAS JALES;
- XVI - RODRIGO EUSTAQUIO FERREIRA, e
- XVII - TALLE SOARES MONTEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em cumprimento à decisão transitada em julgado nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 1997.31.00.2373-0 - 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amapá, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00425.000333/2013-71, resolve:

Tornar sem efeito a ascensão funcional do servidor OTACÍLIO MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2013313, para a categoria funcional de Técnico em Contabilidade e promover o seu retorno à categoria funcional de Datilógrafo, posicionando-o na referência NI-29 da classe "C" a contar de 1º de maio de 1991.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 221, DE 20 DE JUNHO DE 2013

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe atribuem os arts. 4º, incisos I, XVII e XVIII, e 23 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e considerando o disposto na Portaria nº 225/AGU, de 12 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 225/AGU, de 2003, as Comissões, para atuação, respectivamente, em Belo Horizonte/MG e Curitiba/PR.

§ 1º A Comissão para avaliação de candidato, em Belo Horizonte/MG, será constituída pelos seguintes membros:

- I - RICARDO TADEU DIAS ANDRADE, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436796;
- II - JOSÉ LAMY DE MIRANDA NETO, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436624;
- III - RENATA BAPTISTA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1552716; e
- IV - REINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, médico, matrícula SIAPE nº 122858, CRM - 8821.

§ 2º A Comissão para avaliação de candidato, em Curitiba/PR, será constituída pelos seguintes membros:

- I - LUCIANE BAGGIO LOSSO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1321733;
- II - MIN CHANG GOUVEIA FERREIRA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1580529;
- III - TANIA FOGAÇA D'AVILA RAVAGLIO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436572; e
- IV - CERES IONE DE LIMA MACHADO, médico, matrícula SIAPE nº 6122257, CRM - 19.665.

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º tem o objetivo de verificar se a categoria e o grau de deficiência apresentada pelos candidatos aprovados e classificados nas vagas destinadas aos portadores de deficiência, oferecidas no concurso público para o cargo de

Procurador da Fazenda Nacional de 2ª categoria, objeto do Edital ESAF nº 11, de 3 de maio de 2012, exigem a assistência especial dos seus familiares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 132, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, do art. 11, § 2º, VI, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000375/2013-30, resolvem:

Art. 1º Designar o Procurador Federal MARCELO HORTA SANÁBIO, Matrícula SIAPE nº 1182104, em exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, a Procuradora da Fazenda Nacional JULIANA DE MELO VILAR PITTA PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1436430, lotada e em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional d 5ª Região, e a Procuradora Federal DÉBORA VASTI DA SILVA DO BOMFIM DENYS, Matrícula SIAPE nº 1150145, em exercício na Procuradoria Federal junto à Fundação Alexandre de Gusmão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão, designada pela Portaria CGAU/PGF nº 28, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, referentes às possíveis irregularidades de que trata a alínea a, subitem I, item 1, do Despacho do Corregedor-Geral da Advocacia da União nº 354/2013, de 07 de fevereiro de 2013, e o item I, do Despacho do Procurador-Geral Federal, de 07 de fevereiro de 2013, concernente aos Processos nºs 00406.002078/2012-48 e 00406.000161/2013-63, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso dos trabalhos, surjam conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA
Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 160, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 29 de abril de 2013, publicada no DOU de 30 de abril de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.002814/2010-04, e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 48, de 29 de abril de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS
Corregedor-Geral do INSS